

# AMAPEV



# Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho

[www.amapev.org](http://www.amapev.org)

2020

## SUMÁRIO

Estatuto Social.....	03
Planta baixa loja física .....	11
Regimento Interno.....	11
Ficha Cadastral .....	17
Ações realizadas .....	17
Cursos Mantidos .....	27
Modelo de Artesanto que seguiremos.....	36
Planejamento ações 2020 .....	38
Ficha de Inscrição .....	39
Cursos .....	40
Modelo de Certificado .....	50
Modelo de Projeto de Curso .....	51
Modelo de Proposta de Curso .....	55
Prospecção de Filiais .....	56
Ebook - Produto Artesanal .....	57
Diretoria 2019/2022 .....	66
ANEXO .....	67

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARTESANATO PÉ VERMELHO - AMAPEV

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho, doravante denominado AMAPEV, fundada em 25 de outubro de 2019, é uma pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, com duração indeterminada, gozando de autonomia financeira e administrativa, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tem sede à Rua Maranhão, 51, Centro, Município de Londrina, Estado do Paraná, e foro na comarca de Londrina, Estado do Paraná. Podendo constituir filiais em todo território nacional.

### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º A AMAPEV tem por finalidade:

- I - Contribuir para o desenvolvimento da produção artesanal do Município de Londrina e região metropolitana, visando à melhoria qualidade de vida dos associados;
- II - Promover a integração de seus associados;
- III - Oferecer atividades ambientais, culturais, desportivas, econômicas e sociais aos associados;
- IV - Criar oportunidade de ocupação e renda para os associados;
- V - Apoiar o artesão e produtor caseiro;
- VI - Estabelecer parceria com agências, associações, cooperativas, consórcios, entidades, instituições de ensino e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da celebração de Convênio, Acordo, Termo de Parceria, Termo de Participação, ou por intermédio de outro instrumento que julgar adequado, visando as suas finalidades e sustentabilidade;
- VII - garantir a infra-estrutura física e tecnológica e os recursos humanos e materiais fundamentais para a gestão da AMAPEV, através dessas parcerias e das contribuições dos associados;
- VIII - Alcançar a sustentabilidade da AMAPEV através da comercialização de produtos artesanais e da prestação de serviços específicos da área cultural e ambiental;
- IX - Atender prioritariamente a criança, o adolescente, a maternidade e a velhice;

## AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023

X - Organizar e incentivar a criação de eventos de educação e preservação do patrimônio ambiental e cultural, reciclagem de materiais e busca de soluções para a poluição ambiental;

XI - Realizar cursos de qualificação e capacitação, palestras, seminários e fóruns, preparando seus associados para o mercado;

XII - Estimular a exploração sustentável dos recursos turísticos existentes, o desenvolvimento econômico, inclusão social e combate à pobreza.

Art. 3º Para consecução do seu objetivo, a AMAPEV poderá:

I - Adquirir, construir ou alugar imóveis para estabelecer sua sede, contemplando as atividades administrativas, tecnológicas, armazenagem, logística, comercialização, cursos, reuniões e outras;

II – Promover e/ou participar de feiras, eventos, exposições e salões de artes nacionais e internacionais, divulgando a produção artesanal de seus associados;

III - Estimular a compra conjunta de matéria-prima, por grupo de interesse, bem como a comercialização da produção artesanal de seus associados;

IV - Promover e estimular cursos, seminários e eventos de interesse dos associados, visando o desenvolvimento de seu ofício e o acesso ao mercado;

V - Criar e manter oficinas e cursos para a formação de novos produtores artesanais;

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, a AMAPEV não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 5º A AMAPEV terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º A fim de cumprir suas finalidades, a AMAPEV poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Art. 7º Solicitar apoio financeiro a órgãos públicos, municipais, estaduais e federais e ainda de empresas e instituições privadas, nacionais e internacionais.

### CAPÍTULO III

#### DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 7º Podem associar-se à AMAPEV os produtores artesanais do município de Londrina e região metropolitana, maiores de 18 (dezoito) anos, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, deseja contribuir para a consecução dos objetivos da AMAPEV.

§ 1º - A AMAPEV terá um número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Diretoria da AMAPEV.

§ 2º - A admissão do Associado será feita mediante solicitação do interessado, em proposta de admissão fornecida pela AMAPEV, a ser submetida à aprovação da Assembléia Geral

§ 3º - A admissão do Associado poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços pela AMAPEV.

Art. 8º O desligamento espontâneo dar-se-á a pedido do Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da AMAPEV, não podendo ser negado.

Art. 9º A eliminação será aplicada pela Assembléia Geral ao Associado que infringir qualquer disposição legal, do Estatuto ou do Regimento Interno, depois de notificar por escrito o infrator.

§ 1º - O Associado atingido poderá recorrer da decisão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral, na qual o assunto será incluído na pauta do Edital de Convocação respectivo.

§ 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o Associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 10º A exclusão do Associado ocorrerá por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos para a sua admissão ou permanência na AMAPEV; ou ainda por dissolução da AMAPEV.

Art. 11º A admissão, desligamento, eliminação ou exclusão se tornará efetiva, mediante termo lavrado no livro ou ficha de matrícula, assinado pelo Presidente da AMAPEV e pelo associado.

Art. 12º Os deveres do associado perduram para os desligados, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

## SEÇÃO II

### DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 13º São direitos do Associado:

I - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a AMAPEV venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;

II - Votar e ser votado para membro da diretoria ou do Conselho Fiscal;

III - Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem; IV - Consultar todos os livros e documentos da AMAPEV, em épocas próprias;

V - Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da AMAPEV e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

## AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023

VI - Convocar a Assembléia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto; VII - Desligar-se da AMAPEV quando lhe convier.

Art. 14º São deveres do Associado:

I - Cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da AMAPEV e da Lei que lhe for aplicável;

II - Exercer sua atividade com dignidade e observância dos princípios éticos e associativistas;

III - Colaborar para o alcance dos objetivos da AMAPEV;

IV - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria, pelo conselho fiscal e pela Assembléia Geral;

V - Respeitar os compromissos assumidos para com a AMAPEV;

VI - Manter em dia as suas contribuições;

VII - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da AMAPEV;

VIII - Zelar pelo patrimônio moral e material da AMAPEV.

Art. 15º Haverá as seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da AMAPEV;

II - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à AMAPEV.

III - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à AMAPEV, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16º A AMAPEV será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria e III – Conselho Fiscal.

Art. 17º A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18º Compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - destituir os administradores;

III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - decidir sobre reformas do Estatuto;

V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 38º VIII- aprovar as contas;

IX - aprovar o regimento interno.

Art. 19º A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 20º A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria

III – pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 21º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima (quinze) 15 dias.

§ Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 22º A Diretoria será constituída por:

I - Presidente,

II - Vice-Presidente,

III - Primeiro e Segundo Secretários,

IV - Primeiro e Segundo Tesoueiros.

§ Único - O mandato da diretoria será de (três) 3 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 23º Compete à Diretoria:

I - elaborar e executar programa anual de atividades;

## AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023

II - elaborar e apresentar o relatório anual à Assembléia Geral;

III - estabelecer o valor da mensalidade para os Associados Contribuintes;

IV - relacionar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - convocar a Assembléia Geral;

Art. 24º A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 25º Compete ao Presidente:

I - representar a AMAPEV ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da AMAPEV;

Art. 26º Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - colaborar com o Presidente no exercício de suas funções.

Art. 27º Compete o Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 28º Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

e III - colaborar com o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Art. 29º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;



IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento de títulos que representem obrigações financeiras da AMAPEV.

Art. 30º Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - colaborar com o Primeiro Tesoureiro no exercício de suas funções.

Art. 31º O Conselho Fiscal será constituído por (três) 3 membros efetivos e (três) 3 membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 32º Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

§ Único - O Conselho reunir-se ordinariamente a cada (seis) 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 33º As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 34º A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 35º A AMAPEV se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que as rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO V

## DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE

Art. 36º O Patrimônio da AMAPEV será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 37º Constituem rendas da AMAPEV;

I - subvenções dos poderes públicos Federal, Estadual e Municipal,

II - doações e legados

III - o produto arrecadado de fundos especiais e contribuições dos sócios e de terceiros,

IV - comercialização de produtos artesanais

V - prestação de serviços

VI - direitos e rendas de seus bens e serviços;

VII - contribuições financeiras de seus sócios

Art. 38º No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou entidade Pública.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

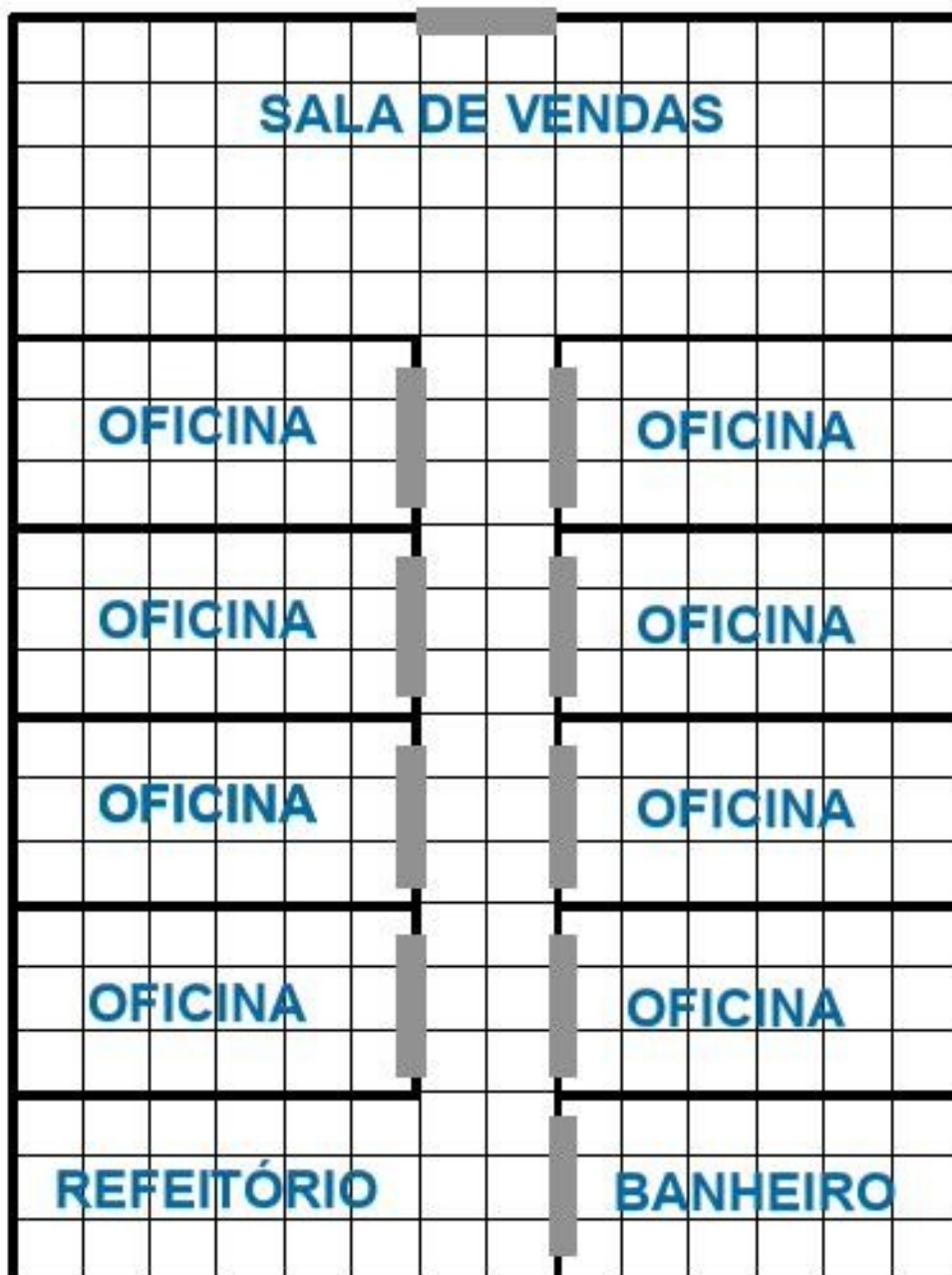
Art. 39º A AMAPEV será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 40º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 41º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral e os casos de duvidosa interpretação serão resolvidos de acordo com a legislação Federal pertinente e os princípios universalmente aceitos.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 19 novembro de 2019.

ANEXO I – planta baixa ou croqui do projeto das necessidades físicas da AMAPEV. A necessidade de espaço para cada oficina/ateliê seria de 25m<sup>2</sup> cada uma.



**REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARTESANATO PÉ VERMELHO  
AMAPEV**

**Art. 1º. Da organização e funcionamento da associação**

Para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios previstos no Estatuto Social e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARTESANATO PÉ VERMELHO - AMAPEV**

Ficam estabelecidas as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de associados.

**Art. 2º. São instâncias consultivas e deliberativas da AMAPEV**

- I. A Assembléia Geral;
- II. O Conselho Fiscal
- III. A Diretoria Executiva

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, o Conselho Fiscal são as instâncias deliberativas da **AMAPEV**

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal é a instância consultiva da **AMAPEV**

**Art. 3º. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

Será coordenada pelo Presidente, ou por outro Diretor no caso de impedimento do Presidente. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária é composta por todos os associados em dia com suas obrigações na **AMAPEV**

**Art. 4º. Os trabalhos na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária obedecerão à seguinte ordem:**

- I. Aprovação e discussão da Pauta do dia;
- II. Deliberações e Votações;
- III. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro: As decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos seus associados.

Cabe ao Presidente o voto de minerva em caso de empate.

Parágrafo segundo: A Assembléia Geral Ordinária será anual, estando previamente agendada até a primeira quinzena de abril, sendo realizada prioritariamente em sua sede, em Londrina-Pr.

Parágrafo terceiro: As Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, por qualquer membro da Diretoria ou maioria simples do Conselho Fiscal e desde que justificada,

Parágrafo quarto: Mudanças de data ou local de realização da AGO poderão ocorrer mediante consulta e aprovação formal da maioria simples dos diretores

**Art. 5º Para o exercício de suas competências estatutárias a AGO e Extraordinária poderá:**

- I - Determinar início, continuidade, suspensão ou a conclusão de estudos ou atividades de interesse da **AMAPEV**.
- II - Fazer reuniões virtuais para informes ou decisões simples que não haja a necessidade presencial dos membros.

**Art. 6º Da associação**

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da **AMAPEV**;

II - Beneméritos aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à **AMAPEV**.

III - Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à **AMAPEV**, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

V – A abertura de inscrições/solicitações para associados ocorrerão sempre no mês de maio e setembro.

#### **Art.8º Diretoria**

Compete a diretoria da **AMAPEV**, buscar parcerias e recursos financeiros para consolidar a sua infraestrutura.

#### **Art. 9º Coordenadorias**

Serão criadas coordenadorias da **AMAPEV**, através de RESOLUÇÕES. Cada coordenador será responsável por uma coordenadoria temática, através de interesse e afinidade pessoal e com anuência da diretoria.

I - Coordenadoria pedagógica

II - Coordenação de desenvolvimento de produto artesanal

III - Coordenação de projetos sociais e voluntariado

IV 0 Coordenação de eventos

V - Coordenação de mercado e feiras itinerantes

VI - Coordenação de culinária e gastronomia

VII - Coordenação de Cosmetologia

#### **Art. 10º Comunicação**

No site da **AMAPEV**, haverá espaço para comunicação entre os associados e a diretoria, sendo que toda informação, dúvida ou esclarecimento deverá ser feito por este canal.

#### **Art. 11º Da Sede**

A **AMAPEV** terá sua sede localizada em Londrina-Pr, conforme determinação estatutária, podendo criar outras unidades, temporárias ou fixas, de acordo com RESOLUÇÃO editada para esta finalidade.

Parágrafo único; As tarefas e atribuições de servidores/funcionários que por ventura se fizerem necessários, serão baixadas por RESOLUÇÃO DA DIRETORIA.

**Art. 12º As ações de apoio da AMAPEV a seus associados se darão da seguinte forma:**

- I – Divulgação dos associados através do site [www.amapev.org](http://www.amapev.org)
- II – busca de parcerias, convênios e apoios para participação de feiras
- III – busca de integração entre os associados apoiados e apoiadores
- IV – Divulgação aos associados de oportunidade de convênios e licitações para apoiá-los diretamente.
- V – Divulgação aos associados dos interessados em adquirir artesanato da AMAPEV, sendo, entretanto as negociações realizadas diretamente entre as partes, sem nenhuma interferência da **AMAPEV**.

**Art.13º As despesas fixas da sede serão coberta com contribuições de associados apoiados que se darão da seguinte forma:**

- I – 5% sobre os valores investidos diretamente pela **AMAPEV** em cada associado apoiado, para participação nas ações do projeto. Metade deste valor deverá ser pago antes do início da ação e o restante deverá ser pago quando da entrega do relatório final da ação.
- II – Os associados apoiadores e Entidades parceiras, caso desejem, poderão colaborar financeiramente para o custeio da **AMAPEV**, de forma espontânea.

Parágrafo primeiro: São consideradas despesas fixas, aluguel, água, luz, IPTU e condomínio, telefone, internet, contador, material de escritório, limpeza/copa, provisionamento de locomoção.

Parágrafo segundo: Ao final do mês, será apresentado a todos os diretores, o balancete das despesas realizadas com os recursos próprios arrecadados.

**Art.14º Dos membros participantes**

Para se tornar associado da **AMAPEV**, o pleiteante deverá preencher ficha de adesão presencialmente.

São condições para se tornar associado da **AMAPEV**.

I – Preenchimento completo da ficha de adesão, aguardando levantamento de restrições cadastrais para confirmação da adesão

II – Não ter restrições cadastrais, tanto da empresa/entidade quanto ao seu representante legal.

III – Na categoria de associado apoiado deve ser artesão ou entidade/empresa que apóie as ações de comercialização de um grupo de artesãos.

Parágrafo segundo: A adesão é espontânea e poderá ser cancelada a qualquer momento por solicitação do associado, através de correspondência eletrônica à **AMAPEV**.

Parágrafo terceiro: O fato de ter aderido, estará automaticamente autorizando a **AMAPEV** na divulgação de seus nomes e contatos no caso de associados apoiados e apoiadores

Parágrafo quarto: As entidades parceiras terão somente sua marca divulgada, não constando informações sobre contatos. Entretanto as ações de parceria serão amplamente divulgadas.

Parágrafo quinto: O fato de se associar não dá automaticamente ao associado o direito de participar de um evento custeado pela **AMAPEV**. Para poder pleitear esta participação deverá apresentar avaliação de competência para venda, preenchida e assinada por uma coordenadoria, atestando estar o associado apto a expor, bem como passar pela verificação de custeio da participação no evento.

### **Das regras Para participação em Feiras e Eventos**

#### **Art. 15º Para participar de uma feira/evento o associado deverá:**

I – Ter atendido o parágrafo quinto

II – Estar em dia com suas obrigações com a **AMAPEV**.

III – Ter o evento previsto e aprovado pela Coordenadoria competente.

IV- Assinar o termo de Compromisso de Participação em Ações, concordando com o orçamento especificado.

Parágrafo único: A cada convenio para apoio de participação em eventos, será emitido um regulamento próprio, de acordo com as regras estabelecidas pelo convenente.

#### **Art 16º - Dos procedimentos disciplinares**

O Coordenador e associado que eventualmente deixar de obedecer a este Regimento interno, será primeiramente advertido e terá suas ações derivadas da desobediência sumariamente invalidadas, assumindo pessoalmente os custos financeiros e jurídicos que vier a surgir em função disso. Em caso de reincidência de desobediência, o infrator será excluído da **AMAPEV**, conforme Art. 10º do estatuto, em conjunto com a entidade que representa se for o caso.

Parágrafo primeiro: O associado apoiado ou apoiador que receber qualquer denúncia de não cumprimento de obrigações, podendo ser entre ambos ou de algum cliente, deverá justificar imediatamente o ocorrido, sendo analisado por uma comissão de ética que determinará se haverá sanções ou não pelo ato ocorrido.

Parágrafo segundo: Os procedimentos disciplinares serão conduzidos por comissões criadas especificamente para apurar a ocorrência de qualquer das infrações mencionadas no Art.16º deste Regimento.

**Art. 17º Áreas, categorias/segmentos de atuação do Associado: TEXTIL, METAIS, VIDRARIA, GESSARIA, PLÁSTICOS, MADEIRA**

Das atividades que poderão agregar-se na **AMAPEV**, podendo a qualquer momento ser incluída nova atividade através de RESOLUÇÃO. Arranjos florais, arte em madeira, arte oriental, arte em tecidos, Bijuterias e acessórios. Biscuit, Bonecas artesanais, Bordados em fita, Bordado em ponto cruz, Bordado vagonite, Cerâmica artesanal, Crochê, Frivolitê, Fuxico, Hardanger, Mosaico, Madeiras em geral, Patchwork, Pinturas em cerâmica, porcelana, tela, gesso, Sabonetes artesanais e essências, Tecelagem, Tricô.

**Art. 18º Etiquetagem de produtos a serem comercializados em espaços da AMAPEV.**

A comercialização de produtos dentro dos espaços e eventos da AMAPEV, deverão conter nos produtos etiqueta(s) do produtor, quando este possuir CNPJ, quando o associado não possuir CNPJ, os produtos deverão conter etiquetas de acordo com a normatização técnica [ABNT], da AMAPEV.

**Art. 19º Casos não previstos neste Regimento**

Casos não previstos neste Regimento caberão ao diretor Presidente nomear uma comissão de três Coordenadores, para apurar os fatos.

**ANEXOS:** Ficha de adesão, Termo de Compromisso de Participação em Ações, concordando com o orçamento especificado.



## FICHA DE ADESÃO DE ASSOCIADO AMAPEV

<b>Nome Completo:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:Órgão Emissor:</b>
Data Nasc.:	
Estado Civil:	
<b>Profissão:</b>	<b>Escolaridade:</b>
Nacionalidade:	
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	
Endereço completo:	
Bairro:	CEP: _____ Cidade: _____
DDD:Fone: _____ DDD: Celular: _____	
Email: _____	

Constituição Jurídica:

Área de Atuação:

Bairro:	UF: _____	DDD: _____
CEP:		
Cidade:		
Fone:		
Email:		
<b>Atividade Econômica (Código CNAE):*</b>		
Quantidade de Funcionários:		
<b>Porte da Empresa:*</b> ( ) Empreendedor Individual ( ) Micro ( ) Pequeno ( ) Médio		

### Conhecimento sobre o artesanato:

- 1) Há quantos anos você trabalha com o artesanato?  
\_\_\_\_\_
- 2) Faz parte de alguma associação? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?  
\_\_\_\_\_
- 3) Você tem ponto de venda próprio? ( ) SIM ( ) NÃO E a Associação? ( ) SIM ( ) NÃO
- 4) Você vende para outras cidades do estado do Paraná? ( ) SIM ( ) NÃO

**AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023**

- 5) Você vende para outros estados? ( ) SIM ( ) NÃO
- 6) Você participou de cursos de design para melhoria do artesanato? ( ) SIM ( ) NÃO
- 7) Você participou de cursos de gestão para a melhoria do seu negócio? ( ) SIM ( ) NÃO
- 8) Você tem interesse em cursos de gestão e formação de preço de venda? ( ) SIM ( ) NÃO
- 9) O seu negócio é formalizado? ( ) SIM ( ) NÃO
- 10) Você participa de feiras de artesanato em sua região ou outras localidades? ( ) SIM ( ) NÃO
- 11) Você trabalha sozinho ou conta com ajuda da família/terceiros? ( ) sozinho ( ) família/terceiros
- 12) O artesanato é uma importante fonte renda? ( ) SIM ( ) NÃO
- 13) Quem é seu principal cliente? ( ) lojista ( ) turista ( ) consumidor final ( ) comunidade local
- 14) Possui carteira de artesão ( ) Não ( ) sim N° \_\_\_\_\_

Conhecendo o produto:

- 15) Qual a matéria-prima principal do seu produto? [usar verso da folha]**  
*Exemplo: fibra, tecido, madeira, argila, metal, papel, vidro, pedra, couro, prata, reciclados e outros*
- 16) Onde adquire a sua matéria-prima? \_\_\_\_\_
- 17) Qual a segmentação de mercado do seu produto? ( ) moda ( ) decoração  
( ) utilitários ( ) brindes ( ) artigos religiosos ( ) paisagismo  
( ) cama, mesa e banho ( ) joalheria ( ) lúdico/brinquedos pedagógicos
- 18) Cite os cinco principais produtos produzidos pela sua unidade produtiva: [usar verso da folha]**  
**ATENÇÃO: ( anexar foto de cinco produtos).**
- Sobre o Programa AMAPEV de Artesanato:**
- 19) Você está ciente que participará de dois cursos do Programa de Artesanato, “Identidade e Design na Produção”? ( ) SIM ( ) NÃO
- 20) Seria de seu interesse, em outra oportunidade, participar de cursos de gestão, comercialização e educação financeira? ( ) SIM ( ) NÃO
- 21) Declaro ter pleno conhecimento do Estatuto e Regimento Interno.

AMAPEV  
20<sup>20</sup>

**EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS PELA AMAPEV – Associação  
Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho**

As atividades desenvolvidas pela Associação, no decorrer dos últimos 18 meses, esteve diretamente relacionada ao nome próprio do então Presidente Aparecido Bidóia, que por uma questão legal, tinha a obrigatoriedade de um CNPJ, no entanto já atuava em parcerias com outras Instituições, para desenvolvimento de cursos de capacitação profissional dentro do cursos, que a escola por ele mantida, oferecia a comunidade local em Londrina e fora de Londrina. Os cursos são na maioria com carga horária de 8 horas, conforme relação abaixo:


Artesanato Pé Vermelho

**Cursos para iniciantes**

- Costura
- Pintura em gesso
- Crochê

**Cursos avançados**

- Costura
- Pintura em gesso
- MDF – pintura e decoupage
- Vidraria – pintura e decoupage
- Metais Lataria – pintura e decoupage
- Bordados aplicação em richileu
- Bijuterias
- Bordados ponto cruz
- Bordados em tela
- Bordados a mão
- Produção Sabonetes e aromatizantes
- Produtos pascalinos
- Produtos natalinos
- Produção de bonecos de pano
- Lembrancinhas [aniversários e casamentos]
  - Flores em EVA
  - Aromas e Essências
  - Sabonetes artesanais

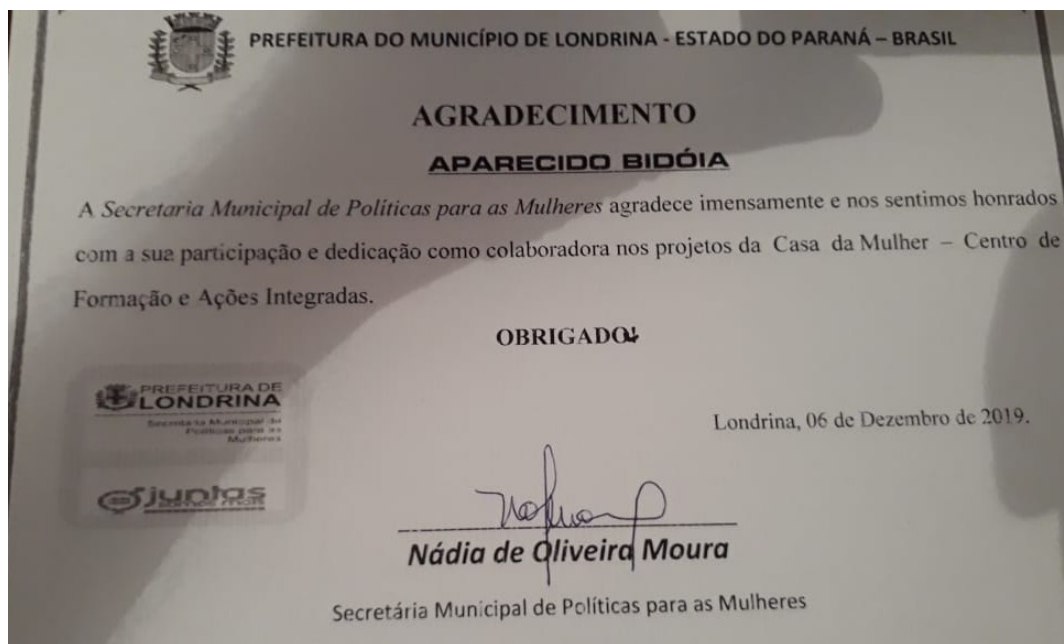


Vendo a grande demanda da clientela, o próprio mercado, determinou, a criação de uma Associação de Artesanato, para qualificação da mão de obra, beneficiando a sociedade, com a possibilidade de qualificação de mão de obra através de cursos e a geração de renda, através da venda do artesanato. No ano de 2019 o numero de pessoas atendidas, chegou a 250 alunos, e mais de 30 expositores, através de oficinas e workshops conforme fotos dos eventos mostrados neste documento.

Nossa estrutura de ensino/aprendizagem, obedece um organograma pedagógico próprio alternando mês a mês de acordo com a demanda, conforme pode-se observar na figura abaixo:

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>CURSO</b>	
<b>2ª FEIRA</b>	MANHA	.
	TARDE	Pintura em MDF – Crochê para iniciantes
<b>3ª FEIRA</b>	MANHA	.
	TARDE	OFICINA DE PASCOA e Lembrancinhas de Páscoa
<b>4ª FEIRA</b>	MANHA	.
	TARDE	Costura para iniciantes -
<b>5ª FEIRA</b>	MANHA	.
	TARDE	Costura para iniciantes – Lembrancinhas
<b>6ª FEIRA</b>	MANHA	.
	TARDE	Pintura em MDF - Crochê para iniciantes
<b>SABADO</b>	MANHA	
	TARDE	

Os conteúdos são desenvolvidos em nossas oficinas próprias, que atualmente se encontra instalada no centro de Londrina, na Rua Maranhão 51, 1º andar. A localização é central, o que possibilita e facilita o atendimento a toda população londrinense. A nossa capacitação para o mundo do trabalho, reflete na geração de trabalho e renda. Temos exemplos, de uma aluna, que através do nosso ensinamento, atualmente faz artesanato em Portugal [Europa]. Nossa escola fornece ao final de cada curso certificação ao aluno.



Esta certificação trata-se dos serviços voluntário prestado no ano de 2019, a Secretaria Municipal de Política para Mulheres, no projeto de artesanato da FEIRA ARTE MULHER, desenvolvida no calçadão do Cine Ouro Verde em Londrina.

Artesanato Pé Vermelho



**CURSO DE EXTENSÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: PROPOSTA**

Proponente: **ARTESANATO PÉ VERMELHO** – Londrilar cursos rápidos

Coordenador do Evento: Aparecido Bidóia / Naecy Garefe Monteiro Cerejo

Órgão(s) Executor(es): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Título do Evento: Cursos de Artesanato

Modalidade do Evento	
X Curso	

CARACTERÍSTICAS DO EVENTO	
Período: de 01/03/19 a 31/03/2019 4 sábados das 8:00 as 18:00 hs.	Horas Programadas: Praticas: 40 horas
	Vagas / Público Estimado: 15 1 turma de 15 alunos. Dias da Semana: sábado

Local de Realização: São Sebastião da Amoreira	
<b>Público Alvo:</b> <input type="checkbox"/> Comunidade	<b>Âmbito:</b> <input type="checkbox"/> Local

- Confecção de Certificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310  
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. APARECIDO BIDOIA, CPF 363.304.859-68, ministrou um curso de Oficinas de Artesanato motivos pascalinos, sendo 10 horas por semana, totalizando uma carga horária de 40 horas. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2019.

  
Albaci Lopes da Silva Gouveia  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 12/2017

Fotos do evento realizado em São Sebastião da Amoreira





### LANÇAMENTO DA FEIRA ARTE MULHER EM 23 DE JULHO 2019.

A cerimônia de lançamento e implementação oficial ocorreu nesta terça-feira (23), na Prefeitura de Londrina, com a presença do prefeito Marcelo Belinati e da secretária municipal de Políticas para as Mulheres





**CURSO DE EXTENSÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: solicitação**

--

Proponente: **ARTESANATO PÉ VERMELHO** – Londrilar cursos rápidos

Coordenador do Evento: Aparecido Bidóia / Especialista em Arte/Educação

Órgão(s) Executor(es): **Aparecido Bidóia**

**Título do Evento: Workshop: ARTESANATO, como vender ,**

Modalidade do Evento	
<input checked="" type="checkbox"/> Worksp/oficina	

CARACTERÍSTICAS DO EVENTO	
Período: de <b><u>TEMPO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO</u></b>	Horas Programadas: Praticas: 4 horas
	Vagas / Público Estimado: 50

<b>Local de Realização: Londrina-Pr.</b>	
<b>Público Alvo:</b>  <input type="checkbox"/> Comunidade	<b>Âmbito:</b>  <input type="checkbox"/> Local

**Objetivos:**

Suprir deficiências de conhecimento em profissionais do artesanato , através da geração de trabalho e renda.

Capacitar pessoas da comunidade em atividades artesanais.

**Programa:**

–Operacionalização de técnicas e tecnologias de artesanato:

**Metodologia utilizadas: TÉCNICAS E TECNOLOGIAS.**

**Previsão de Materiais**

Espaço [auditório] para 50 pessoas – Vimos por meio desta proposta, solicitar suas instalações para realização do evento, mencionado, no dia 9 de Agosto de 2019. Das 8:00h.as 12h.Os participantes serão convidados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. At. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES **Nádia Oliveira de Moura**, DIRETORA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, **Maria Angela Santini**

**Previsão Orçamentária**

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Sem previsão orçamentária		Sem previsão orçamentária	



Fotos do evento:



Participação de feira de artesanato em Londrina no saguão da Prefeitura Municipal de Londrina nos dias 30 e 31 de outubro 2019.




## CURSOS MANTIDOS

**Cursos para iniciantes**

- Costura
- Pintura em gesso
- Crochê

**Cursos avançados**

- Costura
- Pintura em gesso
- MDF – pintura e decoupage
- Vidraria – pintura e decoupage
- Metais Lataria – pintura e decoupage
- Bordados aplicação em richileu
  - Bijuterias
  - Bordados ponto cruz
  - Bordados em tela
  - Bordados a mão
- Produção Sabonetes e aromatizantes
  - Produtos pascalinos
  - Produtos natalinos
  - Produção de bonecos de pano
- Lembrancinhas [aniversários e casamentos]
  - Flores em EVA
  - Aromas e Essências
  - Sabonetes artesanais



## MÍDIAS SOCIAIS DA AMAPEV

<https://www.facebook.com/Artesanato-Do-Cal%C3%A7ad%C3%A3o-103104411058305/>

<https://www.facebook.com/londrilarcursos/?ref=bookmarks>

[https://www.facebook.com/artesanatopevermelho/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/artesanatopevermelho/?modal=admin_todo_tour)

SITE: <https://www.amapev.org/>

## FEIRA ARTE MULHER – CALÇADÃO LONDRINA



AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023





## FEIRA HU – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA [2017]



Participação na Feira de Extensão da UEL no Cine Teatro Ouro Verde no dia 22/11/2019



Participação na Feira Arte Mulher, coordenada pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Movimento dos Produtores Locais de Londrina no dia 23/11 FEIRA NA PRAÇA, no Jardim Guanabara.







## PARTICIPAÇÃO EM EVENTO COMUNITÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO/19



*Feira artesanal*

Festa de Aniversário da Rádio Brasil Sul

DIA 1º de DEZEMBRO, NA  
RADIO BRASIL LONDRINA, Rua  
Ébio Ferraz de Carvalho, 699 - Jardim  
Montecatini DAS 10 as 18 hs.



AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023





**MODELO A SER SEGUIDO PELA AMAPEV**



Programa Gaúcho do Artesanato, que realiza um trabalho voltado para economia criativa tendo, favorecendo a integração, troca de idéias e a união da equipe de artesãos num espaço próprio, como base: “ter um ponto de venda é fundamental e os servidores do Programa empenham-se muito em procurar feiras para que possamos expor e comercializar nossos produtos”.

A Casa do Artesão da Capital gaúcha, é um espaço de exposição e comercialização que serve como ponto de apoio e de incentivo aos novos artesãos. Atualmente, há 140 artesãos de 30 municípios participantes. Em 2017, a Casa contabilizou a venda de 4 mil peças artesanais que somaram R\$ 115 mil. Além da comercialização, o espaço reúne cursos de artesanato. Anualmente, são oferecidos cerca de 15 capacitações. “O público dos cursos são aposentados, que chegam à Casa por recomendação médica ou em busca de geração de renda através do artesanato”.

De acordo com relatos, a servidora da FGTAS, Gilda Eunice Mendes, é a servidora que trabalha há mais tempo na área de artesanato. Ela conta que, em 1976, o artesanato gaúcho começou a ser exposto e comercializado em cinco lojas divididas por matérias-primas em uma galeria na Avenida Salgado Filho, em Porto Alegre. Após, a loja foi transferida para o Shopping Iguatemi por um ano e, depois, por dois anos, para o Centro Comercial João Pessoa. Em 1988, o Ministério do Trabalho cedeu o imóvel localizado na Av. Júlio de Castilhos, 144, em Porto Alegre, que até os dias atuais abriga a Casa do Artesão de Porto Alegre.

A Casa é a sede do Programa Gaúcho do Artesanato (PGA), desenvolvido pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) com o objetivo de incentivar a profissionalização e fomentar a atividade artesanal com políticas de formação, qualificação e apoio à comercialização. Ao todo, Porto Alegre conta com 8.700 artesãos ativos no Programa.



# AMAPEV

Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020

OBJETO	PARCERIAS/CONVENIOS	DATA
<b>Criação do REGIMENTO INTERNO</b>		<b>01/20</b>
<b>1 Estabelecimento de convênios</b>	UEL, UNOPAR, * <b>ORGÃOS PUBLICOS</b>	<b>01/20</b>
<b>2 Desenvolvimento de ações/projetos</b> Ação 1. Estabelecimento de loja fixa/física Ação 2. Estabelecimento de loja virtual Ação 3. Criação de coral mirim PÉ VERMELHO Ação 4. Criação da coordenação de desenvolvimento de produto artesanal Ação 5. Criação da coordenação de projetos sociais e voluntariado Ação 6. Criação da coordenação de eventos Ação 7. Criação da coordenação de mercado e feiras itinerantes Ação 8. Criação da Coordenação de culinária e gastronomia Ação 9. Criação do site <a href="http://www.amapev.org">www.amapev.org</a> Ação 10.	Associados/Coordenadores de Projetos	
<b>3 Relatório das ações realizadas em 2019</b>		
<b>4</b>		
<b>5</b>		

\*Receita Federal, Receita Estadual, Secretarias de governo, Prefeituras.

AÇÕES JÁ EXECUTADAS EM 31/12/19

## INSCRIÇÃO DE CURSO

**CURSO:**  
**DATA:**  
**Nome Completo:**  
**CPF:**  
Data Nasc.:  
Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.  
Endereço completo:  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Celular:  
Email:

**RECIBO**  
**R\$**



----- corte -----

**RECIBO**  
**R\$**  
Recebemos de \_\_\_\_\_,  
o valor acima referente, \_\_\_\_\_  
descrito no verso deste recibo.

**AMAPEV**

### **Cursos para iniciantes**

- Costura
- Pintura em gesso
  - Crochê
- Confeitaria

### **Cursos avançados**

- Costura
- Pintura em gesso
- MDF – pintura e decoupage
- Vidraria – pintura e decoupage
- Metais Lataria – pintura e decoupage
- Bordados aplicação em richelieu
  - Bijuterias
- Bordados ponto cruz
- Bordados em tela
- Bordados a mão
- Produção Sabonetes e aromatizantes
  - Produtos pascalinos
  - Produtos natalinos
- Produção de bonecos de pano
- Lembrancinhas [aniversários e casamentos]
  - Flores em EVA
  - Aromas e Essências
  - Sabonetes artesanais
  - Decoração de bolos

**Nossos cursos de capacitação apresentam duas premissas pedagógicas, que são Técnicas e Tecnologias de aprendizagem.**



## **CURSO – Oficina de Decoração de Bolo Artesanal**

### **Técnicas**

Aplicação de texturas de chantilly, confecção de enfeites, através de bicos de confeitaria, aplicação de confeitos, pré fabricado papel decorativo comestível.

### **Tecnologias**

Preparação da base a ser confeitada e decoradas, utilizando espátulas próprias, ajustes e manuseios dos bicos de confeitaria, preparação e coloração da cobertura, aplicação de figuras na cobertura do bolo

## **CURSO – Crochê**

### **Técnicas**

Instrumentos de crochê; Tipos de agulhas, aplicações e possibilidades; Pontos e linhas.

Material a ser utilizado, Linha e agulha e tesoura.

### **Tecnologias**

Aplicação de técnicas de crochê em peça do lar, fazendo tapetes, jogo de toalhas, porta-copos, descanso de panela, biquínis, saídas de praia, colchas, bolsas e ainda fazer itens decorativos em roupas e objetos variados com aplicação do ponto de costura numero 2.

## **CURSO – COSTURA**

### **Técnicas**

Instrumentos e equipamentos de costura; Tipos de máquinas de costura, aplicações e possibilidades; Instrumentos auxiliares de medida, pontos, retrocessos, calcador.

Material a ser utilizado, molde [traçado] para costura, utilizando maquina agulha e molde, tecido, linha, agulha tesoura.

## **Tecnologias**

Aplicação de técnicas de costura em peça do lar, seguindo as técnicas recomendadas, na confecção de peças de acordo com o manuseio da peça, produzindo o embainhamento de uma peça com aplicação do ponto de costura numero 4. Aplicação de aviamentos na peças

### **CURSO - Costura Avançada**

#### **Técnicas**

Costura de bainhas, aplicação de pontos retos e zigzag, aplicação de aviamentos, botões, sianinhas, viés, debruns e barras.

Material a ser utilizado, molde [traçado] para costura, utilizando maquina agulha e molde, tecido, linha, agulha tesoura e aviamentos.

#### **Tecnologias**

Aplicação de técnicas de costuras em peça do lar, fazendo bainha, aplicação de aviamentos, transformação e composição de cores

### **CURSO – Bordado em Richelieu**


#### **Técnicas**

Aplicação de bordados através da costura em tecido plano, com utilização da máquina de costura.

Material a ser utilizado, tecido plano, molde [traçado] para costura, bordado utilizando maquina agulha e molde, tecido, linha, agulha tesoura.

#### **Tecnologias**

Aplicação de técnicas de corte e costura e aplicação de bordados, com aplicação de aviamentos, e transformação e composição de cores na peça.



**CURSO – MDF**

**TÉCNICA:**

Pintura de MDF através de utilização de tinta e aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material a ser utilizado, peça em madeira [MDF] pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz ou isolante para fixação e brilho na peça.

**TECNOLOGIAS :**

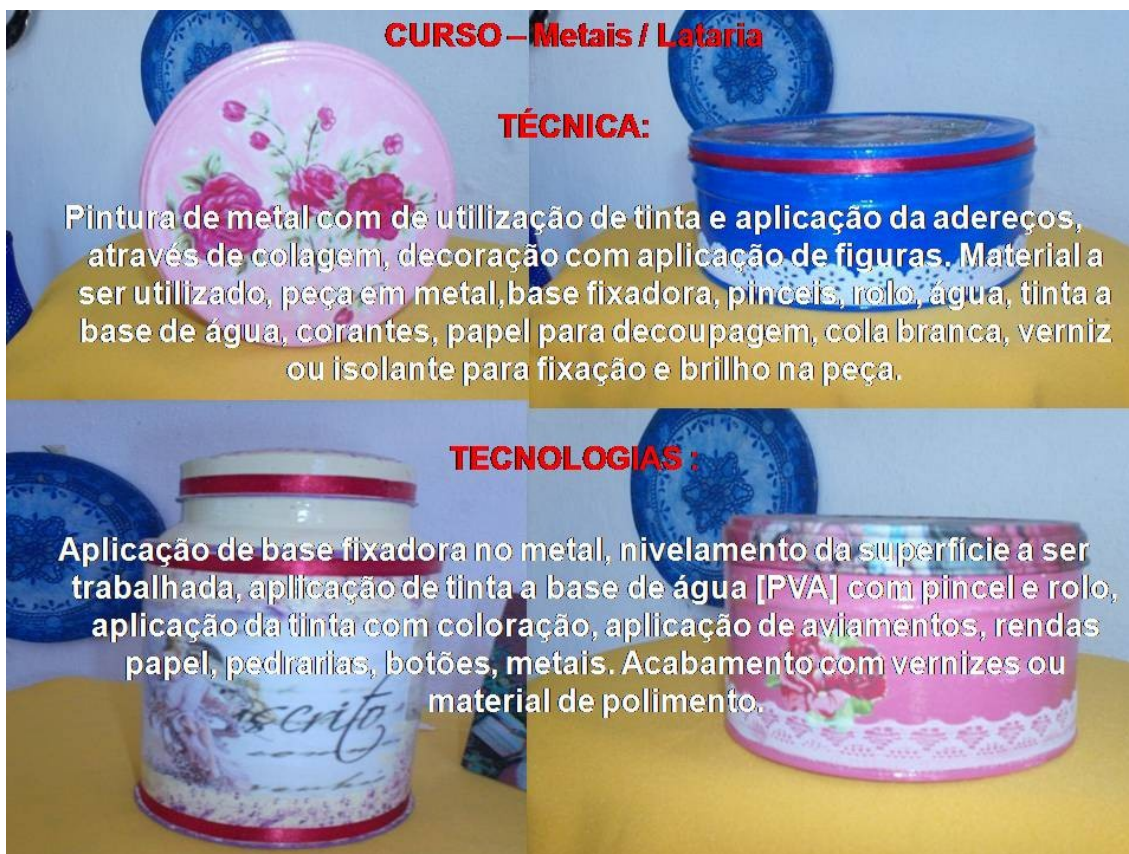
Aplicação de lixamento da madeira, nivelamento da superfície a ser trabalhada, aplicação de tinta a base de água [PVA] com pincel e rolo, aplicação da tinta com coloração, aplicação de aviamentos, rendas papel, pedrarias, botões, metais. Acabamento com vernizes ou material de polimento.

### **Técnicas**

Pintura de MDF através de utilização de tinta e aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material utilizado, peça de madeira [MDF], pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz ou isolante para fixação e brilho na peça.

### **Tecnologias**

Aplicação de lixamento da madeira, nivelado da superfície a ser trabalhada, aplicação de tinta a base de água [PVA] com pincel ou rolo, aplicação de tinta com coloração, aplicação de aviamentos, rendas, papel, pedrarias, botões, metais. Acabamento com vernizes ou material de polimento.



**CURSO – Metais / Lataria**

**Técnicas**

Pintura de metal com de utilização de tinta e aplicação da adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material a ser utilizado, peça em metal, base fixadora, pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz ou isolante para fixação e brilho na peça.

**Tecnologias**

Aplicação de base fixadora no metal, nivelamento da superfície a ser trabalhada, aplicação de tinta a base de água [PVA] com pincel e rolo, aplicação da tinta com coloração, aplicação de aviamentos, rendas papel, pedrarias, botões, metais. Acabamento com vernizes ou material de polimento.



#### **Técnicas**

Costura de feltro com de utilização de maquina de costura e aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação acessórios. Material a ser utilizado, TNT feltro, cola branca, manta acrílica, lã.

#### **Tecnologias**

Modelagem, corte e costura do coelho de páscoa em feltro, com enchimento de manta acrílica – montagem com aplicação de acessórios



## **CURSO – Vidraria**

### **TÉCNICA:**

Pintura de vidro através de utilização de tinta e aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material a ser utilizado, peça em vidro, base fixadora pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz ou isolante para fixação e brilho na peça.

### **TECNOLOGIAS :**

Aplicação de base fixadora no vidro, nivelamento da superfície a ser trabalhada, aplicação de tinta a base de água [PVA] com pincel e rolo, aplicação da tinta com coloração, aplicação de aviamentos, rendas papel, pedrarias, botões, metais. Acabamento com vernizes ou material de polimento.

## **CURSO – Vidraria**

### **Técnicas**

Pintura de vidro através de utilização de tinta e aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material a ser utilizado, peça em vidro, base fixadora pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz ou isolante para fixação e brilho na peça. Corte de peças.

### **Tecnologias**

Aplicação de base fixadora no vidro, nivelamento da superfície a ser trabalhada, aplicação de tinta a base de água [PVA] com pincel e rolo, aplicação da tinta com coloração, aplicação de aviamentos, rendas papel, pedrarias, botões, metais. Acabamento com vernizes ou material de polimento.

## Curso de Modelagem Plana em Alfaiataria



Carga horária: 12 h.  
Técnica: Risco de Calça e Colete  
Tecnologia: Equipamentos e Materiais utilizados na modelagem, Medidas, Tabela de medidas, Construção de diagramas [dianteiro e traseiro]

Carga horária: 12 h.

### Técnicas

Risco de Calça e Colete

### Tecnologias

Equipamentos e Materiais utilizados na modelagem, Medidas, Tabela de medidas, Construção de diagramas [dianteiro e traseiro]

**Curso de Modelagem Plana em Alfaiataria**

**Curso de Modelagem Plana em Alfaiataria**

Carga horária: 12 h.  
Técnica: Risco de Camisa e Blazer  
Tecnologia: Equipamentos e Materiais utilizados na modelagem, Medidas, Tabela de medidas, Construção de diagramas [dianteiro e traseiro]

**Carga horária: 12 h.**

**Técnicas**

Risco de Camisa e Blazer

**Tecnologias**

Equipamentos e Materiais utilizados na modelagem, Medidas, Tabela de medidas, Construção de diagramas [dianteiro e traseiro]





## Curso de Lembrancinhas

### **Técnicas**

Pintura, montagem de peças de gesso, MDF, plásticos, tecidos com utilização de tinta, aplicação de adereços, através de colagem, decoração com aplicação de figuras. Material a ser utilizado, peças em madeira, gesso, [...] pinceis, rolo, água, tinta a base de água, corantes, papel para decoupage, cola branca, verniz.

### **Tecnologias**

Preparação da peça quando esta necessitar de pintura, aplicação de botões, metais a base de colas.

# CERTIFICADO

Certificamos que \_\_\_\_\_,  
participou do Curso de \_\_\_\_\_,  
com carga horária de \_\_\_\_\_ horas.

Londrina, 00 de Janeiro de 2020.



Coordenação Pedagógica

Coordenação de Curso

AMAPEV – Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho

Certificado Digital

## MODELO DE CONSTRUÇÃO DE PROJETO DE CURSO

### PROJETOS DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA

#### 1. Identificação

Modalidades: ( ) Projeto de Pesquisa ( ) Curso ( x ) Atividades ( )  
Eventos

Título do projeto:

Curso(s):

Coordenador:

O projeto:

( ) não é vinculado a programa.

( ) é vinculado a Programa.

Qual? \_\_\_\_\_

Área temática principal:

Linha programática: **Desenvolvimento de Produto**

#### 2. Equipe de trabalho do Projeto:

Nome do coordenador:

Equipe de Instrutores:

Nº de alunos envolvidos:

Nº de integrantes não pertencentes a AMAPEV:

**Nº DE BOLSAS SOLICITADAS PARA O PROJETO: ---**

#### 3. Apresentação e Justificativa:

**4. Objetivos:**

Geral:

Específicos:

**5. Metodologia:**

**6. Bibliografia Básica**

**7. Público alvo:**

**8. Realização:**

**9. Plano de trabalho dos alunos:**

**10. Cronograma de execução das atividades:**

**11. Infra-estrutura física:**

**12. Parcerias internas e externas:**

**13. Sistema de seleção dos bolsistas:**

**14. Sistema de acompanhamento e de avaliação:**

Do projeto:

Dos alunos:

**15. Orçamento: modelo**

**O orçamento deste projeto divide-se em:**

**- Matérias primas:**

*Tecidos (gabardine, tecidos mistos, microfibra, tela, tecidos linha active vicunha, sarjas)*

*Aviamentos (zíper, botões, entretela, linhas, ilhoses, puxadores, ponteiros, etiquetas, forros)*

**- Serviços terceirizados:**

*Estamparia (nas peças que fazem o complemento sportswear)*

**- Casting:**

*Equipe de modelos para o desfile*

**- Produção:**

*stylist (produção na hora do desfile, com montagem do look), cabelo, maquiagem, sapatos, finalização dos looks para apresentação na passarela.*

**- Transporte:**

*Transporte para compra de matéria prima e para a data do evento.*

ITEM	TOTAL (R\$)
Tecidos	1400,00
aviamentos	100,00
Serviços Terceirizados (estamparia)	100,00

## AMAPEV - Relatório de Planejamento e Gestão para 2019/2023

Casting (modelos)	350,00
Produção (stilyst)	100,00
Transporte (compras, modelos, p/evento)	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.350,00</b>

### 16. Certificação:

Os certificados para os envolvidos nas atividades do projeto serão expedidos pela AMAPEV

### 17. Divulgação:

### 18. Assinaturas:

Coordenador do Projeto:

Coordenador do Curso:

Coordenador Pedagógico:

**MODELO**



AMAPEV – [www.amapev.org](http://www.amapev.org)

**CURSO DE EXTENSÃO: PROPOSTA**

Proponente:

Coordenador do Evento:

Órgão(s) Executor(es):

Título do Evento:

**Modalidade do Evento**

Curso

**CARACTERÍSTICAS DO EVENTO**

Período: de 17/01 a 28/01

Vespertino das 13:30 às 17:30 horas

Horas Programadas:

Praticas: 40 horas

Vagas / Público Estimado: 15

1 turma de 15 alunos vespertino.

Dias da Semana: segunda à sexta feira .

**Local de Realização: AMAPEV**

**Público Alvo:**

Comunidade

**Âmbito:**

Local

Obs: Para “cursos” com 16 ou mais horas de duração, mencionar a “frequência e avaliação no Relatório Final” .

## PROSPECÇÃO DE FILIAIS

### SEJA UM FRANQUEADO AMAPEV

***Se você tem espírito empreendedor, você possui qualidade pra ser nosso parceiro associado, veja abaixo o perfil de um afiliado nosso:***

- ✓ **Ser Empreendedor** [tomador de iniciativa de empreender, ter o próprio negócio, identificar oportunidade, ser criativo, inovador, arrojado e ter visão de futuro].
- ✓ **Ser motivado:** pela auto-realização, desejo de assumir responsabilidade e ser independente.

**Se você tem as habilidades a seguir, você é o perfil ideal para ser nosso parceiro:**

- ✓ Correr riscos, exigir qualidade de eficiência, persistir e comprometer-se, buscar informações, estabelecer metas, planejar e monitorar, ser persuasivo, possuir rede de contatos, ser independente e autoconfiante, ser criativo, possuir capacidade analítica, possuir liderança, ter capacidade de planejamento.

#### COMO SE TORNAR UM FRANQUEADOR AMAPEV

- Ser associado
- Possuir espaço físico de no mínimo 60m<sup>2</sup>, [com acessibilidades] em região comercial
- Ter disponibilidade de 6 horas diárias
- Ter acesso a poder publico municipal

#### TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE FILIADA

**Treinamento para 20 cursos presenciais em artesanato**

**Treinamento para captação de mercado**

**Treinamento em tecnologias digitais**

**Constituição da Unidade Filiada**

#### **INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE FILIADA**

**Para não Associado R\$**

**Associado R\$**





**AMAPEV – Associação  
Metropolitana de Artesanato  
Pé Vermelho**  
**APOSTILA Ebook**

**DESENVOLVIMENTO DE  
PRODUTO ARTESANAL**

[www.amapev.org](http://www.amapev.org)

2020

- Produto
- Metodologias de produto
- Desenvolvimento projetual do produto
- Alternativas
- Escolha do produto
- Construção do produto
- Informações sobre o produto a ser desenvolvido
  - Informações da matéria prima: principal e secundária
- Construção do produto artesanal
- Linha do tempo na preocupação com produtos
- Hoje – preocupação com design – (identidade)
- O que as pessoas consomem
- Como se alimentam
- Como se vestem
- Como se perfumam
- Relações estabelecidas entre corpo e casa
- Como trabalham
- Como se locomovem
- Como se divertem
- Como expressam suas idéias

Conclusão

Design

## 1. PRODUTO

- É UM BEM OU SERVIÇO,
- SENDO CONSIDERADO O RESULTADO FINAL DE UM PROCESSO
- QUALQUER OBJETO COM FINALIDADE DE RECEITAS PARA O ARTESÃO, PRODUZIDAS POR OFICINAS OPERACIONAIS E VENDIDAS AOS CLIENTES.

## 2. METODOLOGIAS DE PRODUTO

- PROJETOS POR EVOLUÇÃO
- PROJETOS POR INOVAÇÃO

## 3. DESENVOLVIMENTO PROJETUAL DO PRODUTO

- BRAINSTORMING
- CONSISTE NUM JOGO DE PALAVRAS OU TERMOS SOBRE DETERMINADA PROBLEMATIZAÇÃO PARA RESOLUÇÃO DE UM PROBLEMA OU PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO.
- INFORMAÇÃO ESSENCIAL OU BRIEFING – PARAMETROS OU INDICADORES
- CORES – MATERIAIS – TEXTURAS – FORMAS – AROMAS

## 4. ALTERNATIVAS

- GERAÇÃO DE ALTERNATIVAS É COMPOSTA POR ESBOÇOS DA PROBLEMATICA ABORDADA QUE SERÁ DESENVOLVIDO NO TRABALHO – OBSERVANDO CARACTERISTICAS DO PUBLICO ALVO (CLASSE SOCIAL, ATIVIDADES DIÁRIAS, LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA, ETC.)

## 5. ESCOLHA DO PRODUTO

- APÓS A GERAÇÃO DE ALTERNATIVA DEVE SER DESENHADO DE FORMA TÉCNICA PARA QUE SUA VISUALIZAÇÃO SE TORNE POSSÍVEL OBSERVANDO AS FORMAS DE CONSTRUÇÃO

## 6. CONSTRUÇÃO DO PRODUTO

- ENVOLVE A CONSTRUÇÃO DO PROTOTIPO,
- ACABAMENTOS DO PRODUTO E
  - EMBALAGEM

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO A SER DESENVOLVIDO

- REFERÊNCIA
- DESCRIÇÃO DO PRODUTO
- TEMPO DE VIDA NA VENDA DO PRODUTO
- CLIENTE

## 8. INFORMAÇÕES DA MATERIA PRIMA: PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

- FORNECEDOR, COMPOSIÇÃO, COR, GRAMATURA, NECESSIDADE DE CONSUMO
- MATERIAIS DE ACABAMENTO
- MATERIA PRIMA SECUNDÁRIA É AQUELA QUE NÃO FICA APARENTE

## 9. CONSTRUÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL

- INFORMAÇÕES DE UMA FICHA TECNICA ELUCIDARÃO DÚVIDAS NA CONSTRUÇÃO DO PRODUTO
- SEQUÊNCIA OPERACIONAL – FACILITANDO O PROCESSO DE MONTAGEM E DETERMINAÇÃO DO TEMPO PADRÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRODUTO

## 10. LINHA DO TEMPO NA PREOCUPAÇÃO COM PRODUTOS

- DE 1950 A 1970 – PREOCUPAÇÃO COM CUSTOS (SUA MINIMIZAÇÃO)
- DE 1970 A 1980 – PREOCUPAÇÃO COM QUALIDADE (TECNOLOGIAS DE MANUFATURA)
- DE 1980 A 1990s – PREOCUPAÇÃO COM ENTREGA E FLEXIBILIDADE
- DE 1990s A. – PREOCUPAÇÃO COM SERVIÇOS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

## 11. HOJE – PREOCUPAÇÃO COM DESIGN – (IDENTIDADE)

- O DESIGN OCUPA-SE DA OBSERVAÇÃO DO COMPORTAMENTO SOCIAL

## 12. O QUE AS PESSOAS CONSOMEM



## 13. COMO SE ALIMENTAM



## 14. COMO SE VESTEM



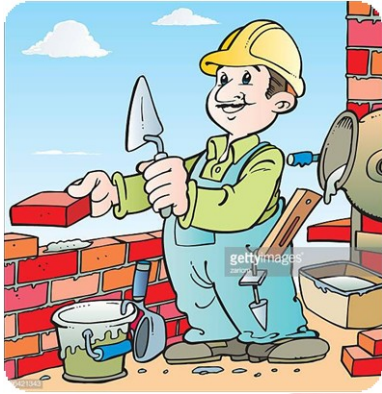
## 15. COMO SE PERFUMAM



## 16. RELAÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE CORPO E CASA



## 17. COMO TRABALHAM



## 18. COMO SE LOCOMOVEM



## 19. COMO SE DIVERTEM



## 20. COMO EXPRESSAM SUAS IDÉIAS



## 21. ISTO GERA UMA VISÃO DE SOCIEDADE QUESTIONANDO

“QUEM SOMOS” e...



...“PARA ONDE VAMOS”



- **DAÍ A NECESSIDADE DE UM ESTUDO APROFUNDADO DE TENDÊNCIAS PARA O PLANEJAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM UM MOMENTO EM QUE A GLOBALIZAÇÃO, NOS LEVA A BUSCAR O QUE NOS É ESPECÍFICO, AQUILO QUE NOS FAZ DIFERENTES DE TODAS AS OUTRAS CULTURAS.**

**ESTE INTERESSE PROVOCA A QUESTÃO ESTÉTICA, ENTRANDO NO JOGO DA APARÊNCIA E ESSÊNCIA, ENTRE A TRADIÇÃO E A**



## VANGUARDA, FORMAS DE CONTROLE E O PODER NORMATIVO DAS ELITES, LEVANDO TUDO ISTO A UM LABIRINTO PESSOAL.

### 22. DESIGN

Atualmente um dos segmentos profissionais que mais tem encontrado mercado, é o **designer**, tendo em seu campo de atuação, bastante abrangência, pois na maioria dos produtos tem em sua concepção a participação deste profissional, elaborando as linhas, formas, beleza, ergonomia e principalmente sua funcionalidade, pois os consumidores atualmente estão mais exigentes e o volume de oferta de produtos similares cresce demasiadamente, forçando a indústria a buscar diferenciais para ter participação neste mercado, e agregar valor ao seus produtos.

Todos os produtos devem ser pensados, no perfil do consumidor que vai adquiri-lo, sua condição financeira, seu estado de espírito, espaços em seu habitat, enfim sua personalidade. Sendo que os produtos que não forem submetidos a esta análise, estarão fadados ao fracasso, pois não se adquire mais um produtos pela sua utilidade, mas também pelo status que ele proporciona.

AMAPEV

## **Membros**

Aparecido Bidóia, Elaine Cristina Umbelino, Áurea Márcia Mendes  
Jonelice Cardoso de Souza, Neriulda Rodrigues da Silva, Lucivane de Almeida  
Roseneide de Almeida, Natalina Granja da Silva, Helisandra Leão Spinelli,  
Merzelina Bidóia, Maria Aparecida de Almeida, Maria Eulina Pereira

## **DIRETORIA 2019/2022**



**ANEXOS I**

**RELAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

01 geladeira 280l marca consul

05 prateleiras de aço

03 mesas de trabalho

01 mesa com tampão de granito

06 cadeiras

01 cadeira giratória

05 banquetas de madeira

01 prateleira de aço pequena

03 banquetas de plástico

02 prateleiras de madeira

01 armário de aço duas portas pequeno

01 maquina de costura Singer zig-zag

02 máquinas de costura marca Lenox

01 máquina de cortar vidro

01 furadeira de impacto marca mundial